



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

OFÍCIO nº 13288/2020/GABINETE DE PROCURADORA DA REPUBLICA

**Ref.: PA - PPB n. 1.34.001.005341/2020-80, IC 1.26.000.001401/2020-77, IC 1.35.000.000306/2020-47 - PFDC, 1.30.001.001993/2020-94 e 1.16.000.003418/2020-13**

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

ÉLCIO FRANCO

Secretário-Executivo

Secretaria Executiva (SE)

Ministério da Saúde

E-mail: gabinete.se@saude.gov.br

Telefone:(61) 3315-2130 / 2133 / 2079

Espanada dos Ministérios, Bloco G, 3º Andar.

Brasília, Distrito Federal, CEP 70.058-900

Senhor Secretário,

O presente expediente refere-se ao Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas instaurado pelo MPF com o intuito de acompanhar e tomar ciência dos planos de contingenciamento do Estado e do Município de São Paulo para o enfrentamento do COVID-19 (novo coronavírus).

Nesta ocasião, veio ao conhecimento do Ministério Público Federal a notícia publicada nos sítios <https://antropofagista.com.br/2020/12/11/bolsonaro-vai-gastar-em-compra-de-cloroquina-valor-que-compraria-1318-milhoes-de-doses-da-vacina/><sup>[1]</sup> e

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO</p> | <p>Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - Cep 1307002 - São Paulo-SP</p> <p>Telefone: (11)32695000</p> <p>Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br</p> |
|--|--|---|

<https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,saude-preve-gastar-r-250-milhoes-para-por-kit-covid-em-farmacias-populares><sup>[2]</sup>, no sentido de que o Poder Executivo iria despende R\$ 250 milhões na distribuição do denominado "kit-covid", valor esse que seria suficiente para adquirir 13,18 milhões de doses da vacina contra a doença e seria suficiente para imunizar quase 7 milhões de brasileiros.

Nesse sentido, solicita-se seja esclarecido o seguinte:

- a) que medicamentos compõem o denominado "kit covid";
- b) se foi atestada a eficácia dos medicamentos que compõem o "kit covid" e, em caso positivo, forneça cópia do processo administrativo contendo os estudos realizados mencionando as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança dos medicamentos, produtos ou procedimentos oferecidos;
- c) de que forma vem sendo distribuído o denominado "kit covid" e quais as diretrizes do Ministério da Saúde para essa distribuição;
- d) se o "kit covid" é destinado a todos os pacientes diagnosticados com a doença ou se há critérios para a distribuição, a depender da gravidade dos sintomas percebidos;
- e) se foi realizada uma avaliação econômica comparativa dos benefícios e dos custos em relação à utilização desses recursos para aquisição de vacinas contra a doença em tela;
- f) como tem sido realizado o acompanhamento da utilização desses medicamentos no que concerne aos critérios para o diagnóstico da doença, tratamento preconizado, medicamentos, mecanismos de controle clínico e o acompanhamento e constatação dos resultados terapêuticos, inclusive de surgimento de intolerâncias e reações adversas importantes;
- g) quais as medidas tomadas pelo Ministério da Saúde para garantir o acesso ao exame laboratorial/teste para confirmação de Covid-19 para permitir o tratamento precoce dos pacientes que concordarem com o tratamento, ante o notório déficit de exames para diagnóstico da população;
- h) se o fornecimento desses "kits" à população em geral será precedido da realização de testes positivos para "Covid-19" e prescrição médica, e como tem se dado o acompanhamento do seu uso pelo Ministério da Saúde;
- i) considerando que a NOTA INFORMATIVA Nº 9/2020-SE/GAB/SE/MS,

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | PROCURADORIA DA<br>REPÚBLICA - SÃO<br>PAULO | Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - Cep 1307002 - São<br>Paulo-SP<br>Telefone: (11)32695000<br>Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br |
|---|---|---|

nos itens 18, 19 e 20, aponta os exames laboratoriais e complementares (eletrocardiograma - 1º, 3º e 5º dia de uso - e tomografia computadorizada de tórax) de relevância na Covid-19, como será garantido no âmbito do SUS o acesso dos pacientes a tais exames de forma oportuna, quando concordarem com o uso da cloroquina ou hidroxiclороquina no seu tratamento, e qual dos entes será responsável pelo financiamento dos respectivos exames;

j) se e de que forma o fornecimento do "kit covid" será inserido no "Programa Farmácia Popular", devendo ser encaminhada cópia do processo de inclusão dos medicamentos nesse programa;

k) se o plano de distribuição prevê reembolsar farmácias conveniadas para que distribuam os produtos que compõem o chamado "kit covid";

l) se o plano de distribuição do "kit covid" já foi objeto de análise jurídica e aprovado pelo Ministro da Saúde e em que termos, devendo ser enviadas cópias dos estudos e análises jurídicas realizados;

m) se os fármacos a serem distribuídos precisam ser fracionados e, em caso positivo, a cargo de quais entes federativos ficarão os custos desse fracionamento.

Requisita-se, ainda, cópia digital integral dos procedimentos administrativos que tratam do referido "kit covid", bem como que seja informada a classificação de cada documento enviado, acompanhada da respectiva fundamentação nos casos em que for sigiloso ou confidencial, a fim de receberem a autuação devida, tendo em vista que se trata de procedimento público.

Por fim, solicita-se a Vossa Senhoria que encaminhe resposta no prazo de **5 (cinco) dias**. Ademais, considerando a obrigatoriedade do formato eletrônico para recebimento de documentos pelo Ministério Público Federal, conforme regulamentado pela Portaria PGR/MPF 1213/2018, ressalta-se que o serviço de protocolo eletrônico dispensa custo com postagem ou com deslocamento de pessoal para entrega presencial e pode ser realizado por meio da plataforma de serviços eletrônicos "MPF Serviços", disponível em <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>. Alternativamente, a informação também poderá ser encaminhada para o e-mail **PRSP-Gab-AnaAbsy@mpf.mp.br**.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

ANA LETICIA ABSY



PROCURADORIA DA  
REPÚBLICA - SÃO  
PAULO

Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - Cep 1307002 - São Paulo-SP

Telefone: (11)32695000

Email: Prsp-atendimento\_cidadao@mpf.mp.br

CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO  
MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO  
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA  
ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO  
LISIANE CRISTINA BRAECHER  
**PROCURADORAS DA REPÚBLICA**

FELIPE FRITZ BRAGA  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

---

Notas

1. <sup>^</sup> Acesso realizado em 11/12/2020, às 12h50min.
2. <sup>^</sup> Acesso realizado em 11/12/2020, às 14h30.

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | PROCURADORIA DA<br>REPÚBLICA - SÃO<br>PAULO | Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - Cep 1307002 - São<br>Paulo-SP<br>Telefone: (11)32695000<br>Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br |
|---|---|---|



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00132112/2020 OFÍCIO nº 13288-2020**

Signatário(a): **LISIANE CRISTINA BRAECHER**

Data e Hora: **11/12/2020 19:59:08**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO**

Data e Hora: **11/12/2020 19:00:12**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO**

Data e Hora: **11/12/2020 19:02:41**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA**

Data e Hora: **11/12/2020 19:36:25**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **FELIPE FRITZ BRAGA**

Data e Hora: **11/12/2020 19:05:58**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **CAROLINA DE GUSMAO FURTADO**

Data e Hora: **11/12/2020 19:18:02**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANA LETICIA ABSY**

Data e Hora: **11/12/2020 18:59:00**

Assinado com certificado digital

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3FBA3083.394105EE.8EE48B2C.D8B3A90E